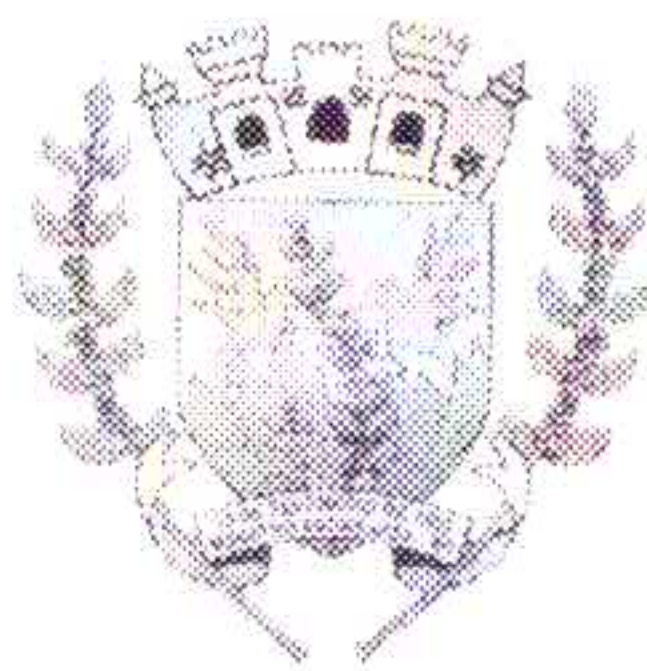




Estado de Rondônia
Câmara Municipal de Ministro Andreazza

Lei de Criação 372 – 13/02/92

ATA 002/2025

Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, às sete horas e trinta minutos, reuniram-se ordinariamente os vereadores Sadrak de Carvalho, Marcia Aparecida da Silva Cordeiro, Alessandro Conte Firme e Mauro Jesuino de Souza que compõem as **Comissões Permanentes de Legislação Justiça e Redação Final; de Educação, Saúde e Assistência Social; e de Finanças e Orçamento** da Câmara Municipal de Vereadores de Ministro Andreazza/RO., para analisar os seguintes Projetos: Projeto de Lei nº 006/2025, que “*Dispõe sobre Autorização para Criação de Elemento de Despesa e Abertura de Crédito Adicional Suplementar por anulação de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, Projeto de Lei nº 007/2025 que “*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, Projeto de Lei nº 008/2025 que “*Dispõe sobre a Concessão Excepcional de Abono Pascoalino no ano de 2.025 ao Servidores Ativos do Poder Executivo de Ministro Andreazza e Conselheiros Tutelares e dá outras providências*”, Projeto de Lei nº 009/2025 que “*Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Transposição de Valores ao Orçamento Vigente e dá outras providências*” e Projeto de Lei nº 010/2025 que “*Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Vigente e dá outras providências*”, todos os Projetos de autoria do Executivo Municipal. Após detida análise, deliberaram no sentido de que os mesmos cumprem, com os requisitos de admissibilidade e estão aptos para serem discutidos e votados perante o Plenário desta Casa de Leis.

Amancio Porteiro Alca. Mauro

S. J. 2